



SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA CDP-CAU/SP

DATA	13 de maio de 2024	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP		

	Nome	Função
PARTICIPANTES	Maria Jocelei Steck	Coordenadora
	Gabriela Gonzalez Peronti	Suplente
	Patrícia Rodrigues Quesada	Suplente
	Ricardo Zammarian	Suplente
	Adriel Fernandes Passos Neto	Suplente
	Julia Mattos de Castro	Suplente
	Luciana Rando de Macedo	Membro
	Violêta Saldanha Kubrusly	Suplente
	Luciana Rando de Macedo	Membro
	Selma Cristina de Sá Moreira Simões	Suplente
	Cristiane Lopes dos Santos	Suplente
	Roberto Carlos Spina	Membro
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Luciana Cristina Ceron	Coordenadora adjunta
	Ana Paula Preto Rodrigues	Membro
	Arlete Maria Francisco	Membro
	Clarissa Duarte de Castro Souza	Membro
	Edison Borges Lopes	Membro
	Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza	Membro
	Jose Borelli Neto	Membro
	Marcelo de Oliveira Montoro	Membro
	Nadir Moreira da Silva	Membro

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS	Lucio Gomes Machado	Suplente
ASSESSORIA	Karla Regina de Almeida Costa - Coordenadora do Exercício Profissional	
	Andrea Pilar Piqueri Pizzaia - Analista III	
CONVIDADOS	Conselheiros Ricardo Aguillar da Silva e Eduardo Salgado Marconi.	

ORDEM DO DIA

1	Discussão sobre o diagnóstico da atuação profissional no serviço público, com a participação dos conselheiros Ricardo Aguillar da Silva e Eduardo Salgado Marconi.
Fonte	Origem: Coordenadora da CDP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	00179.002588/2024-80 Os conselheiros discutiram sobre situações que surgem no cotidiano de profissionais arquitetos e urbanistas que atuam no serviço público e foi proposta a DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 – (CDP) – CAU/SP para a criação de RRT para servidor público.
2	Análise da Proposta de Subcomissão que irá discutir e elaborar o conteúdo técnico de “Definição de escopo de referência para elaboração de projetos de Arquitetura Civil”.
Fonte	Origem: Coordenadora da CDP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	Os conselheiros Maria Joicei Steck, Luciana Crsitina Ceron, Ana Paula Preto Rodrigues, Arlete Maria Francisco, Clarissa Duarte de Castro Souza, Edison Borges Lopes, Luciana Rando de Macedo e Nadir Moreira da Silva foram designados para compor a Subcomissão.
3	Contribuições da CDP – CAU/SP aos programas e projetos do planejamento estratégico do CAU/SP.
Fonte	Origem: Fórum de Comissões – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP

Encaminhamento	<p>A Coordenadora do Exercício Profissional, Karla Regina de Almeida Costa, apresentou aos conselheiros as propostas e ações que foram organizadas no Fórum das Comissões.</p> <p>Os conselheiros discutiram as ações apresentadas.</p> <p>A conselheira Selma Cristina de Sá Moreira Simões apontou a desvalorização do mercado e dos profissionais frente à sociedade.</p> <p>A conselheira Maria Joicei Steck apontou a necessidade de repensar os programas de estágios após a graduação, principalmente através do viés do setor privado.</p> <p>Referente ao PROGRAMA DE ACOLHIMENTO, MENTORIA E APOIO PROFISSIONAL, os conselheiros discutiram o enquadramento da CDP-CAU/SP em algumas ações dentro de projetos incorretos. Os conselheiros também expressaram a necessidade de inclusão de mais um programa que abrace o tema da Difusão e Valorização da Arquitetura de forma mais ampla, mas que também incluía as políticas afirmativas.</p>
----------------	--

4	Informes diversos
Fonte	Origem: CDP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	<p>A conselheira Maria Joicei Steck propôs a revisão das Reuniões Técnicas programadas e o conselheiro Roberto Carlos Spina sugeriu realizar uma Reunião Extraordinária para que todos os conselheiros possam debater o conteúdo das Reuniões Técnicas em um único dia, com data a definir.</p> <p>Os conselheiros discutiram a nova indicação para a Revista Móbile, e foi indicada a conselheira Cristiane Lopes dos Sá.</p>

Arq. Urb. Maria Joicei Steck
CAU N° A11045-0
Coordenadora da CDP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOCELEI STECK, Coordenador(a) da CDP-CAU/SP**, em 13/06/2024, às 16:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D2A9F1F4** e informando o identificador **0230434**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.002023/2024-01

0230434v13